

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

L E I Nº035/93

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.

Faço Saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte L E I :

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$4.350.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil Cruzeiros Reais), destinados ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01- Gabinete do Prefeito

03070202.03- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

3131.00- Remuneração de serviços Pes..Cr\$ 80.000,00

3132.00- Outros serviços e Encargos...Cr\$ 50.000,00

03.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03- Departamento de Patrimônio

03070212.16- Manutenção do Departamento de Patrimônio

3132.00- Outros serviços e Encargos...Cr\$ 100.000,00

04.- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02- Departamento de Contabilidade

03080322.18- Manutenção do Departamento

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

3131.00- Remuneração de serviços pessoais 70.000,00

04.04- Departamento de Tesouraria

03080322.20- Manutenção do Departamento

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

05.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02- Departamento de Cult., Esporte e Ens. de 1ºe2º Graus

08421882.23- Promoção do Ens. Fundamental

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$ 400.000,00

08482472.30- Promoção de Eventos Culturais do Município.

3131.00- Remuneração de serviços pess.Cr\$ 200.000,00

3132.00- Outros serviços e Encargos...Cr\$ 50.000,00

06.- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.02- Departamento de Higiene e Saúde

13754282.38- Manutenção dos Postos de Saúde

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

06.03- Departamento de Ação Social

03070212.40- Departamento de Ação Social

3132.00- Outros serviços e Encargos...Cr\$ 20.000,00

13754272.41- Distribuição de Alimentos à Indigentes

3120.00- Material de Consumo.....Cr\$1.200.000,00

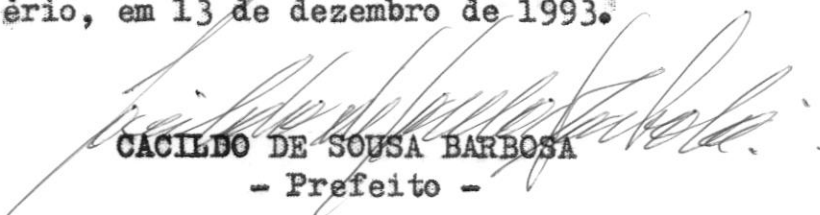
Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

07.- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
07.02- Departamento de Desenvolvimento Agropecuário	
04160962.48- Manutenção do Departamento	
3120.00- Material de Consumo.....Cr\$	150.000,00
04774572.50- Distribuição D'água(Carro-Pipa)	
3132.00- Outros Serviços e Encargos ...Cr\$	200.000,00
07.04- Departamento de Viação e Obras	
10583232.55- Manutenção do Departamento	
3120.00- Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3131.00- Remuneração de Serv. Pessoais.Cr\$	50.000,00
3132.00- Outros serv. e Encargos.....Cr\$	80.000,00
09512691.45- Expansão e Construção de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana	
4110.00- Obras e Instalações.....Cr\$	600.000,00
 Total da Suplementação	 Cr\$4.350.000,00

Art. 2º- As despesas coma a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo Anterior desta Lei , correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 13 de dezembro de 1993.


CACILBO DE SOUSA BARBOSA
- Prefeito -